Cachoeirinha PREV
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha

PORTARIA Nº 015/2022 de 01/09/2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25 da Lei Municipal n.º 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria por idade com **proventos proporcionais (10/35)** ao Sr. **Lídio Rodrigues Araújo**, Fisioterapeuta, matrícula nº 0915, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/03 e art. 40 e incisos da Lei Municipal nº 1.165/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Adriano Gomes de Araújo
Diretor-Presidente

Adriano Gomes de Araujo
Diretor-Presidente
Cachoeirinha PREV

Avenida 31 de Março, 317 - Centro - Cachoeirinha/PE
CNPJ: 15.919.322/0001-06
Fone: (81) 3742-1847
Email: cachoeirinhaprev@cachoeirinha.pe.gov.br